



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 121/2016

Criação de disciplina para o departamento  
de Odontologia Social e Infantil

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.017374/2016-00 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 21 de novembro de 2016,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Cria disciplinas para o departamento de Odontologia Social e Infantil conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Lotação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Pré-Requisito</b>
Tópicos em Ortodontia Preventiva e Interceptativa	Departamento de Odontologia Social e Aplicada	15	OSI013 – Ortodontia e Ortopedia Facial

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 22 de novembro de 2016.

**Prof<sup>a</sup>. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof<sup>a</sup> Marta Cristina da Silva**  
Coordenadora dos Programas de Graduação

**Vilma Lúcia Pedro**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação